



MATÉRIA RECEBIDA Nº 364/2025

Ofício nº 604/2025
Ibitinga, 28 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 350/2025, dos Vereadores César Urtado, José Nilson Viana, Mira, Murilo Bueno e Rafael Barata.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 350/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade de substituição das lâmpadas que se encontram queimadas na avenida Major Silvestre R. Teixeira.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 27 de Maio de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 350/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 350/2025**, datado de 19 de Maio de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre a possibilidade de substituição das lâmpadas que se encontram queimadas na av. major silvestre R. Teixeira, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado é de grande importância para o município, já temos conhecimento da situação. Abrimos Protocolo de Atendimento sob número 1795940769 junto a CPFL para substituição das lâmpadas queimadas citadas não presente requerimento.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimos Senhores

CESAR URTADO, RFAEL BARATA e MURILO BUENO.

Vereadores da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga –SP-



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BF1B-716C-9EEE-687B